



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026**

### **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA – PROCESSO Nº 19/2026**

**OBJETO DA PARCERIA:** Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para realização do evento cultural “XXXII FORROZÉ”, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026 no Distrito de São José da Lagoa (JK), ação de relevância pública e social, nos termos do Plano de Trabalho.

A Prefeitura Municipal de Curvelo comunica a todos, o interesse em formalizar parceria, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, com a Organização da Sociedade Civil abaixo descrita:

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comissão de Manifestação e Apoio de São José da Lagoa.

**CNPJ:** 09.342.757/0001-38.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**VIGÊNCIA:** três meses.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento.

A presente Inexigibilidade de Chamamento Público encontra respaldo nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 5 de janeiro de 2017. A inviabilidade de competição decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.965, de 19 de janeiro de 2026, tratando-se de subvenção prevista na Lei Municipal nº 3.956, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária para o exercício de 2026).

Essa publicação visa atender à Lei nº 13.019, de 2014, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na sede da Prefeitura de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35.790/273.

Curvelo/MG, 29 de maio de 2026.

Gustavo Nascimento  
Prefeito

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente justificativa foi publicada no sítio oficial do Município de Curvelo, no endereço eletrônico “<https://curvelo.mg.gov.br/justificativas-e-inexigibilidade-2>”, na presente data.

Curvelo/MG, 29 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Guilherme Menezes Sampaio  
Matrícula: 81.159-4